



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
RESCINDE A PEDIDO CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO
PÚBLICO EFETIVO**

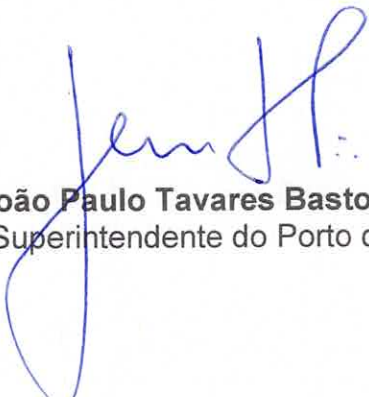
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000 e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **TRYCIA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Autoridade Portuária I desta Superintendência, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 23 de janeiro de 2026



João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí